



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolívar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126

PROJETO DE LEI N° 022/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o repasse de recursos financeiros para a Entidade Associação Cultural Face de Deus, CNPJ: 06.973.735/0001-88 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA TEMPO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Esta lei autoriza o repasse de recursos para a entidade Associação Cultural Face de Deus do Município de Passa Tempo - MG, CNPJ: 06.973.735/0001-88 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2° - Para realização da transferência autorizada no artigo 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para inclusão de elemento de despesas e fontes de recursos na seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo

02.04. Educação, Cultura e Esporte

02.04.04. Setor de Cultura

13. Cultura

13.122. Administração Geral

13.122.0402. Administração e Inovação

13.122.0402.2032. Manutenção de Atividades da Administração de Cultura

3.3.50.41.00 – Contribuições Sociais R\$ 200.000,00

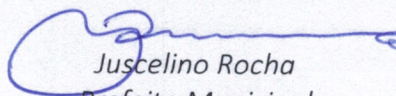
1.710.3210.0000 – Transferência Especial dos Estados R\$ 200.000,00

Art. 3° - Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 2°, será utilizado o excesso de arrecadação apurado no exercício.

Parágrafo Único: Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Poder Executivo Municipal incluir nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual até o limite de 10% (dez por cento) do crédito autorizado.

Art. 4° - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 10 de junho de 2025.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Praça Bolivar Andrade, 35 – Centro – CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CNPJ - 18.039.503/0001-36

FONE - (37) 3335-1103 | FAX - (37) 3335-1126



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2.025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Encaminho à elevada apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o repasse de recursos financeiros para a Entidade Associação Cultural Face de Deus, CNPJ 06.973.735/0001-88, conforme se vê da proposição de lei em anexo.

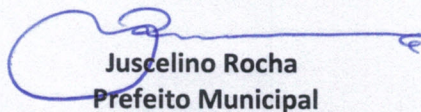
E a pretensão estampada na presente proposição de lei se demonstra necessária, tendo em vista que conforme se verifica dos comprovantes em anexo, apesar de ter sido direcionados ao Município de Passa Tempo – MG, através de transferência especial, mediante indicação da deputada estadual Lohanna Souza França Moreira de Oliveira, que inclusive informou a Administração através do Ofício 415/25, de 21 de maio de 2.025 (cópia em anexo), que havia indicado a destinação dos referidos recursos financeiros no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serem investidos na Entidade Face de Deus, através da **SIGCON 167406**, conforme se vê do mencionado documento em anexo.

Portanto, apesar de encaminhados ao Município de Passa Tempo – MG, referidos recursos conforme verificado, foram indicados para a Entidade Associação Face de Deus, que justificou inclusive que está construindo sua sede e necessita destes recursos para finalizar a construção. Neste particular, inclusive, ressaltou a diretoria da Entidade que pretende finalizar a construção neste período que antecede as chuvas, razão pela qual o presente projeto de lei está sendo encaminhado a esta Casa com pedido de deliberação em regime de urgência.

Por fim, esclarecemos ainda que na proposição há autorização para abertura de crédito adicional suplementar para que possa ser realizada a transferência dos recursos a Entidade Face de Deus, conforme previsto no artigo 2º da proposição.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir a participação do Município de Passa Tempo em políticas públicas intermunicipais, bem como para viabilizar a efetiva execução orçamentária ainda neste exercício, **solicita-se a tramitação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Contando com a costumeira atenção e apoio dos nobres vereadores, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Juscelino Rocha
Prefeito Municipal

Ofício nº 415/25

Assunto: Emenda Parlamentar

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, JUCELINO
ROCHA

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata satisfação em noticiar que atendendo ao pedido do Sr. Elvis Alencar de Andrade, indiquei recursos de emenda ao orçamento do Estado de Minas Gerais no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para investimentos na ONG Face de Deus, localizada no município de Passa Tempo. (SIGCON 167406)

Reitero o compromisso com a população de Passa Tempo, colocando o mandato à disposição para alinharmos e construirmos juntos políticas públicas que façam a diferença.

Espero que possamos estreitar os nossos laços com o objetivo de melhorar a vida dos mineiros e das mineiras, com muito trabalho e resultados para a nossa sociedade.

Na oportunidade renovo os protestos de estima e consideração.

LOHANNA
SOUZA FRANCA
MOREIRA DE
OLIVEIRA:10765
563614

Assinado de forma
digital por LOHANNA
SOUZA FRANCA
MOREIRA DE
OLIVEIRA:10765563614
Dados: 2025.05.21
15:20:59 -03'00'

Lohanna
Deputada Estadual

UO	UO Descriçao	UO Sigla	Numero Indicativo	Indicador	Atividade	Situação Indicativa	Nome Constatante	Numero SPC	Data Hora	Valor Indicativo	DATA GERACAO
				Indicador	Impositividade	(Descrição)	Beneficiário	Chave de Acesso	Aplicação		RELATORIO
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	159702	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	20/03/2025 14:59:27	30000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				
GREGÓRIO FUNDAÇÃO											
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	168808	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	03/04/2025 21:01:03	400000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				
GUSTAVO SANTANA											
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	167406	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	02/04/2025 17:20:38	200000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				
MÁRIO HENRIQUE CAIXA											
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	162550	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	31/03/2025 19:51:30	60000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				
MÁRIO HENRIQUE CAIXA											
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	162600	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	31/03/2025 20:22:28	80000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				
RICARDO CAMPOS											
1481	SECRETARIA DE	SEGOV	161638	TRANSFERENCE		APROVADO	MUNICIPIO DE PASSA	18.039.503/0001-36	28/03/2025 14:00:22	150000,00	24/04/2025 16:22:12
	ESTADO DE GOVERNO			ESPECIAL			TEMPO				